

LIDO EM SESSÃO
EM 23/05/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por 15 a 0
Em 20/06/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 23/05/2023

“CRIA A “MEDALHA DO MÉRITO JOVEM EMPREENDEDOR”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Discussão
Por 16 a 0
Em 22/06/2023

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a Medalha do Mérito Jovem Empreendedor de Alagoinhas, que será entregue, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Jovem Empreendedor será destinada aos jovens, entre 15 e 29 anos, que tenham se destacado profissionalmente no âmbito do empreendedorismo, tenham empreendido comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Alagoinhas, com o objetivo de valorizar esses jovens no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Parágrafo único. Para recebimento da Medalha do Mérito Jovem Empreendedor, cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de um (a) jovem que faça jus à homenagem, até o dia 31 de agosto, de cada ano.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

JALDICE NUNES
Vereadora autora

LUMA MENEZES
Vereadora autora




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

Com o objetivo de homenagear jovens entre 15 e 29 anos que tenham se destacado profissionalmente no âmbito do empreendedorismo ou que tenham empreendido comércio/indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Alagoins, este Projeto visa valorizar esses jovens no contexto da cidadania, bem como o seu espírito empreendedor.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa, a acolhida e aprovação do referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.



JALDICE NUNES
Vereadora autora



LUMA MENEZES
Vereadora autora